

Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 03 de 05 de junho de 2020.

“Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2020.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto, e;

Considerando que o Decreto Estadual 50.667/2006, que regulamenta a Lei Estadual 12.183/2005, que estabelece os procedimentos para elaboração do Plano de Aplicação de Recursos oriundos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas UGRHIs;

Considerando o Decreto 58.804, de 26 de dezembro de 2012, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo nas Bacias Hidrográficas da Serra da Mantiqueira;

Considerando que o Plano de Bacias da UGRHI-01 institui, em seu programa de investimentos, planejamento das ações a serem realizadas com os recursos da Cobrança;

Considerando as previsões da LOA - Lei de Orçamento Anual do Estado de São Paulo - para o exercício 2020, especificamente o Programa 2625 - Ação 2517;

Considerando a Deliberação *ad referendum* CBH-SM nº 01, de 29 de janeiro de 2020, onde aprova o Plano de Ações e Programa de Investimentos (PA/PI 2020-2023) no âmbito do CBH-SM;

Considerando a Deliberação COFEHIDRO *ad referendum* nº 220, de 06 de abril de 2020, que altera os prazos de contratações dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO em 2019, dispõe sobre a entrega dos Planos de Aplicação da Cobrança no ano de 2020 e indicações de empreendimentos 2020;

Considerando as reuniões com as Câmaras Técnicas do CBH-SM, sob a coordenação da Câmara Técnica de Cobrança, Outorga e Uso da Água (CT-COUA), onde o tema foi objeto de apreciação e aprovação, conforme OFÍCIO CBH-SM/CT-COUA nº 2/2020;

Delibera:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos recursos hídricos da UGRHI-1, para o exercício de 2020 e os Anexos I, II e III, respectivamente, “PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA”, “DESPESAS DE CUSTEIO” e “MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO”, na presente Deliberação.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Campos do Jordão, 05 de junho de 2020.

Luiz Roberto Barretti
Presidente (em exercício)

Nazareno Mostarda Neto
Secretário Executivo

DELIBERAÇÃO ad referendum CBH – SM Nº 03, DE 5 JUNHO DE 2020
ANEXO I - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2020
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 2625 - Ação 2517- LOA		150.000,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		175.790,97	
2.1 Ajuste da Arrecadação		175.814,38	
2.1.1 Previsão de arrecadação 2019	0,00		
2.1.2 Arrecadação 2019	175.814,38		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(23,41)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio 2019	0,00	-	
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio 2019 (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	23,41		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		15.000,00	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	2.000,00		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	8.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	5.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança			
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		10.423,30	
4.1 Rendimentos		16.400,58	
4.1.1 Previsão de rendimentos 2019	0,00		
4.1.2 Rendimentos 2019	7.900,58		
4.1.3 Ajuste do exercício 2019 (previsto x rendimentos)	7.900,58		
4.1.4 Previsão para o exercício de 2020	8.500,00		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(5.977,28)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração 2019	0,00		
4.2.2 Desembolso efetuado 2019	2.777,28		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro 2019	(2.777,28)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro 2020	3.200,00		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2019	-		
4.3.2 Desembolso efetuado 2019	-		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2019	-		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro 2020			
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2019	-		
4.4.2 Desembolso efetuado 2019	-		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2019	-		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos 2020			
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		-	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2019	-		
4.5.2 Desembolso efetuado 2019	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2019	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos 2020			
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		186.214,27	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	175.790,97		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	10.423,30		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		135.000,00	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)		0,00	
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)		0,00	
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)		0,00	
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança	-		
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador	0,00		
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis	0,00		
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno	0,00		
6.7 Ajuste do exercício 2019		-	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança 2019 para investimento	-		
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)	-		
6.8 Transferência de Recursos de Custeio		-	
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		186.214,27	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		321.214,27	

DELIBERAÇÃO ad referendum CBH – SM Nº 03, DE 5 JUNHO DE 2020
ANEXO II - DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2020
Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias		
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança		
3. Correio	2000,00	13,31%
SUB-TOTAL	2000,00	
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	R\$ 0,00	
2. Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 0,00	
3. Material, peças e acessórios	R\$ 1.000,00	6,66%
4. Material para informática	R\$ 2.500,00	16,68%
5. Material de escritório	R\$ 0,00	
6. Outros materiais de consumo	R\$ 1.000,00	6,66%
SUB-TOTAL		
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	R\$ 1.000,00	6,66%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	R\$ 0,00	
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	R\$ 1.000,00	6,66%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	R\$ 1.000,00	6,66%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 500,00	3,35%
SUB-TOTAL	R\$ 8.000,00	
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública		
2. Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 2.500,00	16,68%
3. Alimentação e Hospedagem	R\$ 2.500,00	16,68%
SUB-TOTAL	R\$ 5.000,00	
Pessoal		
1. Salários Líquidos		
2. Férias + 1/3 (líquido)		
3. 13º salário (líquido)		
4. Provisão rescisão contratual		
5. Vale transporte		
6. Imposto de renda		
7. INSS		
8. PIS		
9. FGTS		
10. Assistência médica		
11. Auxílio alimentação		
12. Seguro de vida		
13. Auxílio creche		
14. Contribuição sindical		
15. Treinamento/Cursos/Congressos		
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)		
SUB-TOTAL		
TOTAL:	15.000,00	100%

DELIBERAÇÃO ad referendum CBH – SM Nº 03, DE 5 JUNHO DE 2020
ANEXO III - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE INVESTIMENTO
 Decreto estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

FÓRMULAS UTILIZADAS PARA CÁLCULO DOS RESÍDUOS E COMPROMETIDOS				
SITUAÇÃO	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO anteriores ao do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna	Para empreendimentos com código SINFEHIDRO do Plano de Aplicação do (ano anterior)	Lançar valor final na coluna
Em análise	-	-	Valor da coluna (A)	(F)
Não Iniciado	Valor da coluna (A)-(B)	(E)	Valor da coluna (B)	(F)
Em Execução	-	-	Valor da coluna (B)	(F)
Concluído	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)	Valor da coluna (B)+(C)-(D)	(E)
Cancelado	Valor da coluna (A) ou (B)	(E)	-	-

Nº SINFEHIDRO	Nº Contrato	Situação	Data de assinatura	Data de conclusão	Valor pleiteado (A)	Valor aprovado (B)	Valor aditado (C)	Valor pago (D)	DISPONÍVEL P/ UTILIZAÇÃO (E)	COMPROMETIDO (F)
		Cancelado								
		Cancelado								
		Cancelado								
-		Concluído								
-		Concluído								
-		Concluído								
-		Em análise								
-		Em análise								
-		Em análise								
-		Em execução								
-		Em execução								
-		Em execução								
-		Não iniciado								
-		Não iniciado								
-		Não iniciado								
									Soma (1)	Soma (2)
										Soma (1) + (2)